



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 135/2023 - CARAÚBAS, de 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas, Engenharia Civil – Campus Caraúbas e Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas, composta pelos seguintes servidores:

I - Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas:

- a) Guymmann Clay da Silva;
- b) Denilson Menezes de Jesus;
- c) Daniely Formiga Braga;
- d) Francisco Xavier Freire Rodrigues;
- e) José Júnior Alves da Silva; e
- f) Ricardo Neves Bedoya (Suplente).

II - Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas:

- a) Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto; e
- b) Wellington Lorrán Gaia Ferreira (Suplente).

III - Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas:

- a) Rafael Luz Espindola; e
- b) Ana Claudia de Melo Caldas Batista (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA